



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 73/CONSUNI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria o *Campus de Itapajé* como unidade acadêmica de ensino profissional e de pesquisa aplicada da Universidade Federal do Ceará, localizado na cidade de Itapajé, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **19 de dezembro de 2017**, na forma do que dispõem os artigos 11, letras *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Criar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 026790/2017-31, o **Campus de Itapajé**, como unidade acadêmica de ensino profissional e de pesquisa aplicada, denominado de Jardins de Anita, localizado na Rua Francisco José de Oliveira, s/n, Centro - CEP 62.600-000, em Itapajé/Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos

Reitor